



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT
Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site
www.marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 053/2015.
DATA: 08/06/2015

**SÚMULA: CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 08 de junho de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal